

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR



LAUDO DE VISTORIA

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Imóvel: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II

Endereço do imóvel: Passagem Vieira, nº 90 – Centro / Marituba - PA

Data: 19/02/2021

Objeto do laudo: o presente trabalho realizado tem como objetivo a avaliação real das condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel apresentado como uma edificação de 01 (um) pavimento, localizada **Passagem Vieira, nº 90 – Centro / Marituba - PA**. De forma a identificar, através de análise “in loco”, a existência ou não de eventuais anomalias. Em caso de existências positivas, deverá ser investigada a origem das mesmas e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização do imóvel.

Uso do imóvel: Institucional

Estado de conservação do imóvel: regular

Idade aproximada do imóvel: 10 anos

Características do imóvel:

Coordenadas de localização: 1° 21' 60,039" S 48° 20' 50,101" W

GERAL: Imóvel de caráter residencial, apenas térreo, com edificação principal e área externa com piscina.

1.	N.º de Pavimento	01 (um)
2.	N.º Quartos	04 (quatro)
3.	N.º Sala	01 (um)
4.	N.º Banheiros	02(dois)
5.	N.º Cozinha	01(um)
6.	Patio	02 (dois)
7.	Área externa	
7.1	Piscina	01 (um)
7.2	Cozinha	01 (um)
7.3	Banheiros	02 (dois)
8.	Estrutura	Alvenaria
9.	Forro	Forro em lambril de madeira
10.	Cobertura	Telha cerâmica
11.	Piso	Piso em lajota cerâmica em todas os ambientes.
12.	Instalações	Embutidas

MÉTODOS CONSTRUTIVOS: O imóvel é contruído em paredes em alvenaria comum rebocada, emassada e pintada, com cerâmica na copa e banheiros, cobertura com telha cerâmica, forro em lambril. O piso é predominantemente em cerâmica. Portas e janelas em madeira, e grades em ferro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR

AVALIAÇÃO GERAL - ÓTIMO () BOM () REGULAR (x) RUIM ()		
ESTRUTURAS	BOM	Não existe indícios de anomalias estruturais
COBERTURA	REGULAR	Não existe indícios de anomalias, mais se faz necessário revisão na estrutura e no telhamento.
FORRO	REGULAR	Se faz necessário manutenção do forro, pois em alguns espaços estão com o forro solto do entarugamento.
ALVENARIA	RUIM	Se faz necessário manutenção das paredes, pois a maioria encontra-se com infiltrações.
INST. ELÉTRICAS	REGULAR	Não existe indícios de anomalias, mais se faz necessário revisão nas instalações elétricas.
INST. HIDROSANITÁRIAS	REGULAR	Não existe indícios de anomalias, mais se faz necessário revisão nas instalações hidrossanitárias.
ACABAMENTO	BOM	Não encontramos anomalias referente a acabamentos.
ACESSIBILIDADE	RUIM	Banheiros adaptado com acessibilidade para portadores de necessidades especiais.
INCÊNDIO	BOM	Não possui extintores.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A última vistoria foi realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, no período da manhã. Na ocasião não foram encontrados problemas relacionados a chuva, porém caso alguns desses problemas manifeste-se futuramente, o proprietário deve ser informado para tomar providências necessárias.

- Na área externa possui piscina, banheiros e cozinha em estado regular.
- O imóvel possui muro em toda a lateral do terreno em alvenaria, sendo que, existe uma parte do muro que está desabando, se fazendo necessário reparos.
- O objetivo desta avaliação é verificar as condições físicas e de conservação do imóvel, cabendo a secretaria que o utilizará analisar se o mesmo atende suas necessidades de trabalho.
- Ao término do contrato o imóvel será devolvido, não cabendo à prefeitura a realização de qualquer reparo nas instalações hidrossanitárias, elétricas, de cabeamento estruturado ou qualquer outro reparo na estrutura em concreto armado ou metálica.

Também não serão realizados trabalhos de reforma de pintura, piso, forros ou qualquer outro item relacionado a essa edificação, mesmo que não especificado nesse tópico.

- O imóvel necessita de manutenção e retirada de entulho da área externa.
- O imóvel encontra-se em estado REGULAR de conservação e o mesmo está APTO a locação.
- o valor do imóvel esta entre R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) esta de acordo com o preço de mercado utilizado no município.


Márcia Cristina Freitas da Câmara
Engenheira Civil – CREA 10.459-D/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR



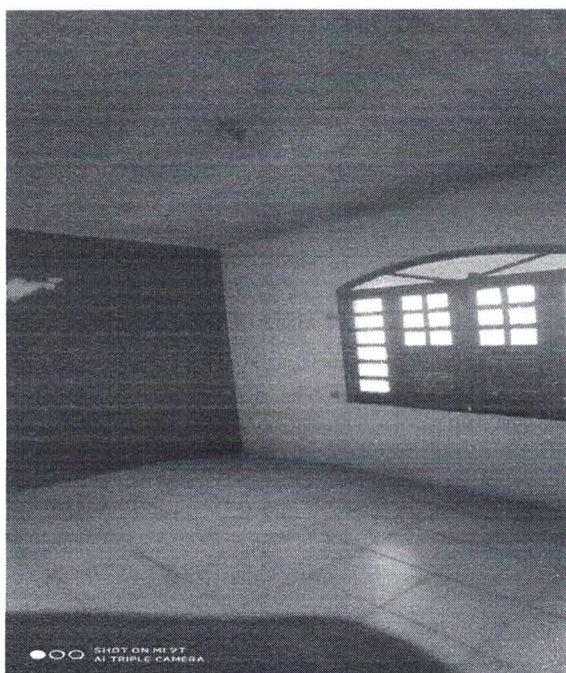
RELATORIO FOTOGRAFICO



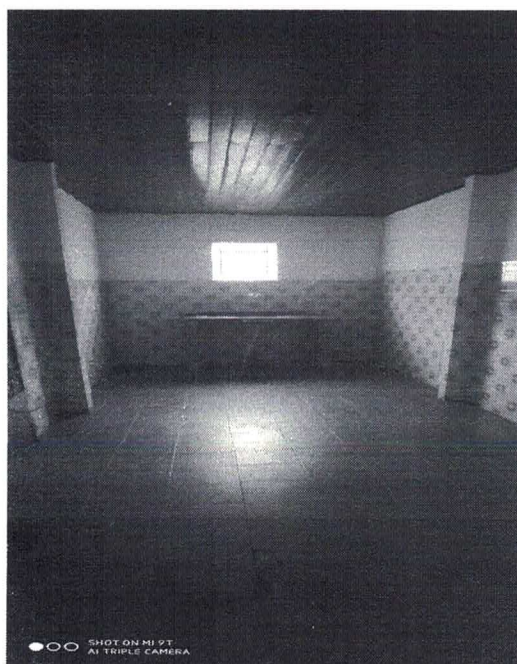
FRENTE DA CASA



ÁREA EXTERNA



QUARTO



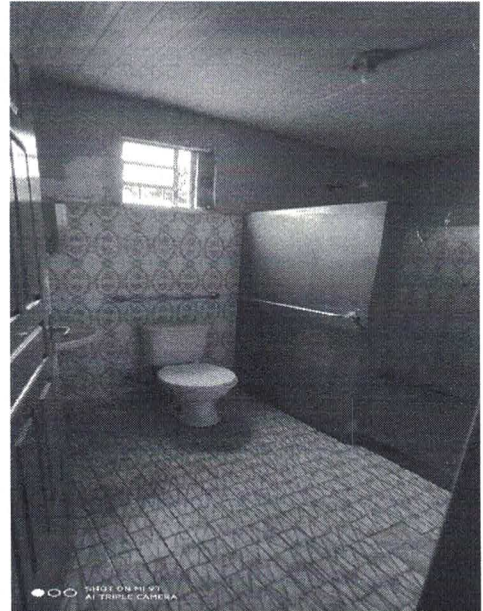
QUARTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR



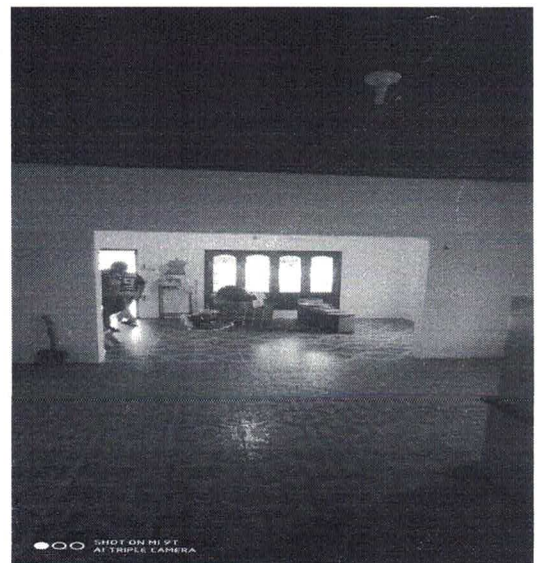
QUARTO



BANHEIRO



BANHEIRO

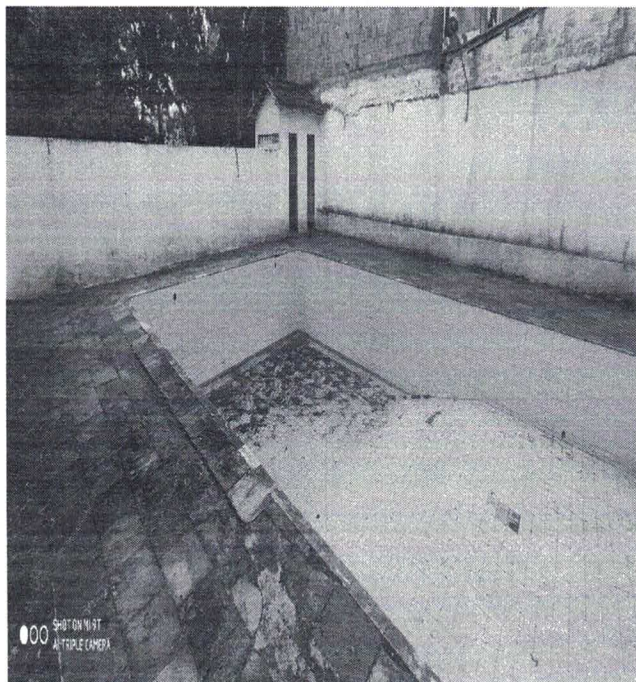


SALA

✍



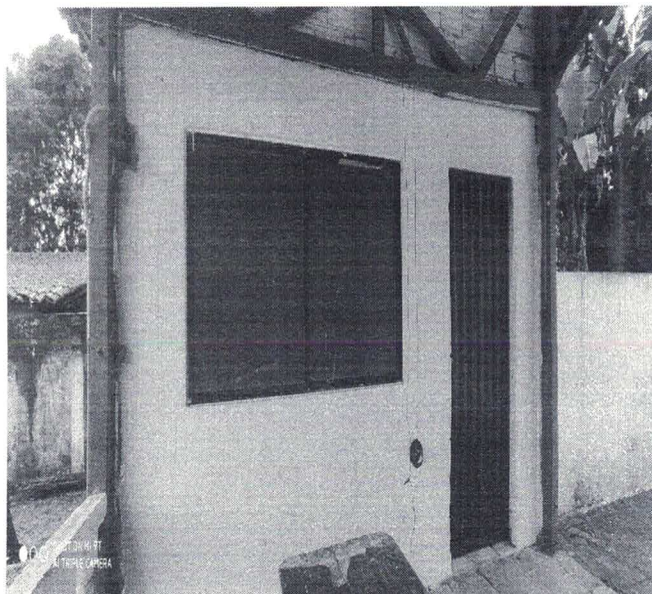
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR



PISCINA E DOIS BANHEIROS



PATIO



COZINHA EXTERNA



ÁREA EXTERNA

Handwritten signature



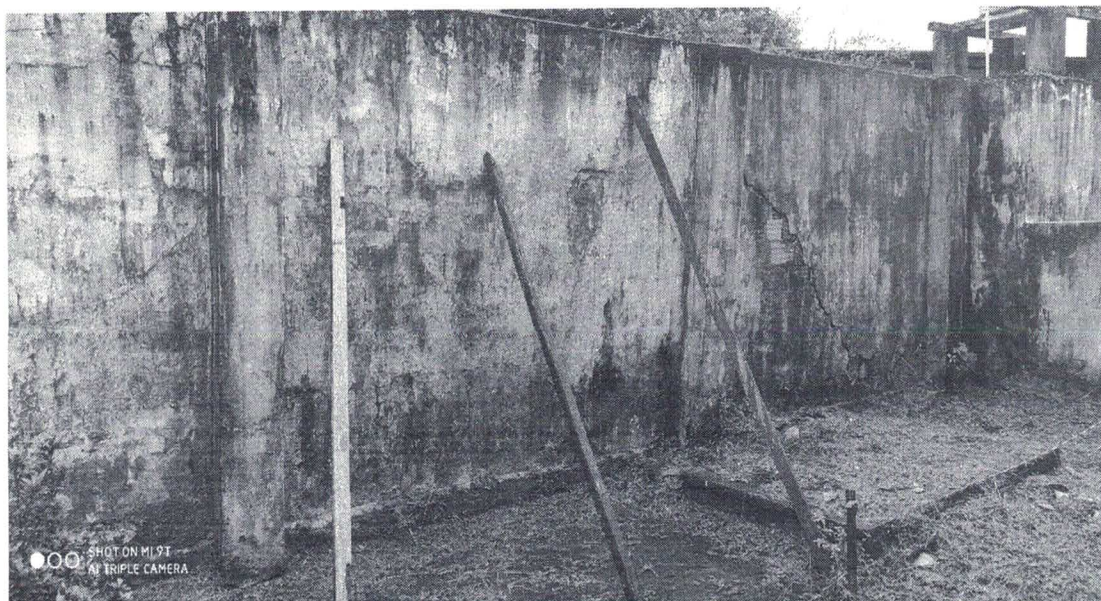
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR



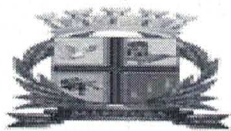
ÁREA FRONTAL



PATIO



MURO ESCORADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Gabinete da Secretaria



À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

A fim de dar andamento à solicitação de abertura de processo administrativo de Locação de Imóvel, solicito prévia verificação quanto à existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Marituba/PA.

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Passagem Vieira, nº 90, Bairro Centro, Cep: 67.200-000, Marituba/PA, para funcionamento do Centro Psicossocial de Marituba – CAPS II.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021.

Segue, anexo aos autos, Ofício de solicitação e Proposta de Locação informando o valor mensal do aluguel.

Após, devolva-me os autos para apreciação.

MARITUBA - PA, 19 de fevereiro de 2021.

Diego Rodrigues da Silva

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde-SESAU
Decreto nº 042/2021-PMM/GAB.

Diego Rodrigues da Silva
Sec. Mun. de Saúde - Marituba
Dec. 042/2021 GAB./PMM